



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

TERMO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, presentes neste Processo e diante do Parecer Jurídico nº 77/2024, do Procurador Jurídico do Município que manifesta pela viabilidade jurídica do feito, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO**, conforme a legislação aplicável, a contratação direta da empresa Patrícia Maria da Silva, CNPJ: 14.921.081/0001-77, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 74, inc. II, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Ficha: 286

Recurso Orçamentário: 1.500.000.0000/ 2.500.000.0000

Dotação orçamentária: 02.07.01.13.392.0012.2061.33903900 -

Departamento De Turismo E Cultura - Promoção de Festas e Eventos Culturais no Município

OBJETO: Contratação de show artístico com a Banda Bella The Ville no dia 27 de abril durante a Abertura da Temporada de Montanhismo 2024.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 54 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Marmelópolis, 09 de abril de 2024.

Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Prefeito